



# SINOPSE D.O.U.

Edição de 23 de junho de 2021




---

## Presidência da República

### Mensagem

**Nº 288, de 22 de junho de 2021** que informa as razões do veto integral ao PLP 148/2017, que "Altera o art. 2º da Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007, para incluir Municípios dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene)".

---

## Ministério das Comunicações

Conselho Diretor da Agência  
Nacional de  
Telecomunicações

### Acórdão

**Nº 233, DE 22 DE JUNHO DE 2021** que "Acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 52/2021/MM (SEI nº 6711216), integrante deste acórdão: a) revogar a Resolução nº 596, de 6 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 9 de agosto de 2012, que aprovou o Regulamento de Fiscalização; b) alterar dispositivos do Regulamento de Aplicação de Sanções Administrativas (RASA), aprovado pela Resolução nº 589, de 7 de maio de 2012, na forma da minuta de Resolução anexa à referida análise; e, c) aprovar o Regulamento de Fiscalização Regulatória, na forma da minuta anexa à referida análise.".

---

## Ministério do Desenvolvimento Regional

Gabinete Do Ministro

### Portaria Interministerial

**Nº 2, DE 22 DE JUNHO DE 2021** que "Estabelece normas de estruturação e padronização dos procedimentos básicos para aprovação da participação financeira do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA) e do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO) em projetos, bem como dispõe sobre as informações necessárias à supervisão, ao acompanhamento, ao controle e à avaliação da aplicação destes recursos".

**Portaria Nº 1.266, DE 22 DE JUNHO DE 2021** que “Revoga atos normativos do Ministério do Desenvolvimento Regional e do extinto Ministério das Cidades.”.

---

## Ministério da Economia

Gabinete do Ministro

**Portaria Nº 7.058, DE 21 DE JUNHO DE 2021** que “Estabelece requisitos e condições para importação de mercadoria destinada a reposição de outra anteriormente importada que tenha apresentado defeito técnico.”.

Câmara de Comércio Exterior/  
Comitê-Executivo de Gestão

**Nº 211, DE 21 DE JUNHO DE 2021** que “Concede redução temporária, para zero por cento, da alíquota do Imposto de Importação ao amparo do artigo 50, alínea d, do Tratado de Montevidéu de 1980, internalizado pelo Decreto Legislativo nº 66, de 16 de novembro de 1981, tendo por objetivo facilitar o combate à pandemia do Corona Vírus / Covid-19.”.

**Resolução GECEX Nº 212, DE 21 DE JUNHO DE 2021** que “Altera para zero por cento as alíquotas do Imposto de Importação incidentes sobre os Bens de Capital que menciona, na condição de Ex-tarifários.”.

**Nº 213, DE 21 DE JUNHO DE 2021** que “Altera para zero por cento as alíquotas do Imposto de Importação incidentes sobre os Bens de Informática e Telecomunicações que menciona, na condição de Ex-tarifários.”.

Secretaria Especial de  
Produtividade, Emprego e  
Competitividade

**Nº 4.089, DE 22 DE JUNHO DE 2021** que “Autoriza a execução das atividades teóricas e práticas dos programas de aprendizagem profissional na modalidade à distância.”.

**Portaria Nº 4.426, DE 22 DE JUNHO DE 2021** que “Institui o Núcleo de Inteligência em Propriedade Industrial.”.

Secretaria Especial da Receita  
Federal do Brasil

**Ato Declaratório Executivo Nº 5, DE 21 DE JUNHO DE 2021** que “Dispõe sobre a adequação da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), aprovada pelo Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016, às alterações ocorridas na Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM)..”.

---

**Ministério de Minas e  
Energia**

Agência Nacional do  
Petróleo, Gás Natural e  
Biocombustíveis/ Diretoria  
III/Superintendência de  
Participações Governamentais

**Nº 638, DE 22 DE JUNHO DE 2021** que "Estabelece os preços de referência do gás natural produzido em maio de 2021."

**Despacho**

Secretaria de Planejamento e  
Desenvolvimento Energético

**Nº 754, DE 21 DE JUNHO DE 2021**, que "Define os montantes de garantia física de energia das Usinas Termelétricas, na forma dos Anexos I, II, III, IV e V a presente Portaria, com vistas à participação no Leilão de Compra de Energia Elétrica Proveniente de Novos Empreendimentos de Geração, denominado Leilão de Energia Nova "A-4", de 2021, de que trata a Portaria Normativa nº 1/GM/MME, de 07 de janeiro de 2021."

**Nº 755, DE 21 DE JUNHO DE 2021**, que "Define os montantes de garantia física de energia das Usinas Termelétricas, na forma dos Anexos I, II, III, IV e V a presente Portaria, com vistas à participação no Leilão de Compra de Energia Elétrica Proveniente de Novos Empreendimentos de Geração, denominado Leilão de Energia Nova "A-3", de 2021, de que trata a Portaria Normativa nº1/GM/MME, de 7 de janeiro de 2021."

**Nº 756, DE 21 DE JUNHO DE 2021**, que "Define os montantes de garantia física de energia das Usinas Hidrelétricas, na forma do Anexo à presente Portaria, com vistas à participação no Leilão de Compra de Energia Elétrica Proveniente de Novos Empreendimentos de Geração, denominado Leilão de Energia Nova "A-4", de 2021, de que trata a Portaria Normativa nº 1/GM/MME, de 07 de janeiro de 2021."

**Portaria** **Nº 757, DE 21 DE JUNHO DE 2021**, que "Define os montantes de garantia física de energia das Usinas Solares Fotovoltaicas, na forma do Anexo à presente Portaria, com vistas à participação no Leilão de Compra de Energia Elétrica Proveniente de Novos Empreendimentos de Geração, denominado Leilão de Energia Nova "A-4", de 2021, de que trata a Portaria Normativa nº 1/GM/MME, de 07 de janeiro de 2021."

**Nº 758, DE 21 DE JUNHO DE 2021**, que "Define os montantes de garantia física de energia das Pequenas Centrais Hidrelétricas - PCHs e das Centrais Geradoras Hidrelétricas - CGHs, na forma dos Anexos I e II da presente Portaria, com vistas à participação no Leilão de Compra de Energia Elétrica Proveniente de Novos Empreendimentos de Geração, denominado Leilão de Energia Nova "A-4", de 2021, de que trata a Portaria Normativa nº 1/GM/MME, de 07 de janeiro de 2021."

**Nº 759, DE 21 DE JUNHO DE 2021**, que "Define os montantes de garantia física de energia das Usinas Eólicas, na forma do Anexo à presente Portaria, com vistas à participação no Leilão de Compra de Energia Elétrica Proveniente de Novos Empreendimentos de Geração, denominado Leilão de Energia Nova "A-4", de 2021, de que trata a Portaria Normativa nº 1/GM/MME."

---

**Nº 760, DE 21 DE JUNHO DE 2021**, que "Define os montantes de garantia física de energia das Usinas Eólicas, na forma do Anexo à presente Portaria, com vistas à participação no Leilão de Compra de Energia Elétrica Proveniente de Novos Empreendimentos de Geração, denominado Leilão de Energia Nova "A-3", de 2021, de que trata a Portaria Normativa nº 1/GM/MME, de 07 de janeiro de 2021."

**Nº 761, DE 21 DE JUNHO DE 2021**, que "Define os montantes de garantia física de energia das Usinas Solares Fotovoltaicas, na forma do Anexo à presente Portaria, com vistas à participação no Leilão de Compra de Energia Elétrica Proveniente de Novos Empreendimentos de Geração, denominado Leilão de Energia Nova "A-3", de 2021, de que trata a Portaria Normativa nº 1/GM/MME, de 07 de janeiro de 2021."

**Nº 762, DE 21 DE JUNHO DE 2021**, que "Define os montantes de garantia física de energia da Usina Hidrelétrica, na forma do Anexo à presente Portaria, com vistas à participação no Leilão de Compra de Energia Elétrica Proveniente de Novos Empreendimentos de Geração, denominado Leilão de Energia Nova "A-3", de 2021, de que trata a Portaria Normativa nº 1/GM/MME, de 07 de janeiro de 2021."

**Nº 763, DE 22 DE JUNHO DE 2021**, que "Define os montantes de garantia física de energia das Pequenas Centrais Hidrelétricas - PCHs e das Centrais Geradoras Hidrelétricas - CGHs, na forma dos Anexos I e II da presente Portaria, com vistas à participação no Leilão de Compra de Energia Elétrica Proveniente de Novos Empreendimentos de Geração, denominado Leilão de Energia Nova "A-3", de 2021, de que trata a Portaria Normativa nº 1/GM/MME, de 07 de janeiro de 2021."

**Nº 764, DE 22 DE JUNHO DE 2021**, que "Define os montantes de inflexibilidade sazonal de energia das Usinas Termelétricas com CVU não nulo, despachadas centralizadamente, na forma do Anexo I e II à presente Portaria, com vistas à participação nos Leilões de Compra de Energia Elétrica Proveniente de Empreendimentos de Geração Existentes de 2021, denominados Leilões de Energia Existente "A-4" e "A-5", de que trata a Portaria MME nº 389, de 14 de outubro de 2019."



## Veja mais

Acompanhe o dia a dia dos projetos no

LEGISDATA:

<http://www.portaldaindustria.com.br/cni/canais/assuntos-legislativos/produtos/sinopse-assuntos-legislativos/#sinopse-assuntos-legislativos-no-1522020%20>

SINOPSE D.O.U. | Publicação da Confederação Nacional da Indústria - CNI  
Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Editoração: COAL | Supervisão gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/DDI/GPC | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9588 | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993. sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61) 3317.9000 | [www.cni.com.br](http://www.cni.com.br) | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.